

PORTARIA Nº 029 A/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

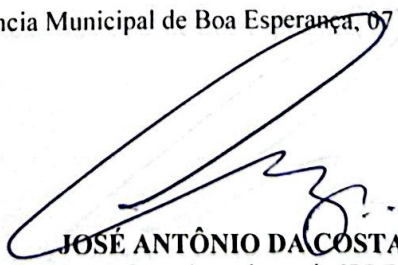
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **VERA LUCIA DE FIGUEIREDO MAIA**, inscrita no CPF sob o nº 626.538.226-87, do período que a mesma laborou como contratada para o Município, com suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 26/08/2009, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **509 (quinhentos e nove) dias**, equivalentes a **1 ano, 4 meses e 24 dias**.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Prefeitura Municipal de Boa Esperança	08/08/1989 a 31/12/1990	1 ano, 4 meses e 24 dias
Total.....		1 ano, 4 meses e 24 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 07 de outubro de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE